



Ministério da Educação – MEC
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Comissão do Processo Interno de Remoção – CPIR
**PROCESSO SELETIVO DE HABILITAÇÃO PARA
REMOÇÃO DE DOCENTES
EDITAL Nº 14/2016**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar público o resultado **PROVISÓRIO PARA REMOÇÃO DOCENTE**, conforme segue:

SIAPÉ	NOME	ORIGEM	DESTINO	CARGO	NOTA	CLASS	RESULTADO
2697599	RICARDO MORAIS DE MIRANDA	BELÉM	ANANINDEUA	07-QUÍMICA	38,00	1º	CLASSIFICADO
2457869	ANTONIO JORGE PARAENSE DA PAIXÃO	CASTANHAL		08-FILOSOFIA	27,25	1º	CLASSIFICADO
1849776	CRISTIANE ALVES PEREIRA DAMASCENO	BRAGANÇA			20,50	2º	*CR
1738320	BENEDITO DE JESUS DA SILVA RODRIGUES	TUCURUÍ		09-ENGENHARIA ELÉTRICA	19,25	1º	CLASSIFICADO
1892391	RODRIGO RODRIGUES DA CUNHA	MARABÁ INDUSTRIAL	BELÉM	17-ESTRADAS	29,75	1º	CLASSIFICADO
1819779	GUSTAVO DA SILVA SALLES	BRAGANÇA			28,50	2º	CLASSIFICADO
3193862	EVANDRO LUIZ DA LUZ RIBEIRO	BRAGANÇA		22-QUÍMICA	27,25	1º	CLASSIFICADO
1962362	ELIETE SILVA CARDOSO	ITAITUBA	SANTARÉM	67-PORTUGUÊS/INGLÊS	20,00	1º	CLASSIFICADO

Obs.: De acordo com as regras do certame os itens 5.3 e 5.4 tratam de orientação para o candidato interpor recurso, conforme transcritos abaixo:

5.3- Caberá recurso da homologação das inscrições e/ou do resultado provisório a ser interposto pelo servidor interessado, no prazo previsto no **(Anexo I)**, contado a partir da data de divulgação da homologação das inscrições ou do resultado provisório da seleção, respectivamente.

5.4- Os recursos deverão ser remetidos pelo e-mail institucional do servidor interessado, ao endereço eletrônico **remocao interna@ifpa.edu.br** e serão decididos em caráter definitivo, no prazo de 03 (três) dias contados da data do recebimento do e-mail, podendo ser prorrogado a critério da administração.

Belém/Pa, 11 de outubro de 2016.

Cláudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA
Decreto Presidencial de 02/04/2015
D.O.U de 06/04/2015